



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2004

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O ACORDO EURO-MEDITERRÂNICO QUE
CRIA UMA ASSOCIAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE EUROPEIA E OS SEUS
ESTADOS-MEMBROS, POR UM LADO, E A REPÚBLICA ARGELINA
DEMOCRÁTICA E POPULAR, POR OUTRO, ASSINADO EM VALÊNCIA EM 22 DE
ABRIL DE 2002**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar, para ratificação, o Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e a República Argelina Democrática e Popular, por outro, assinado em Valência em 22 de Abril de 2002, incluindo os Anexos 1 a 6, os Protocolos n.ºs 1 a 7 e a Acta Final com as declarações, cujos textos, na versão autenticada em língua portuguesa são publicados em anexo.

Aprovada em 6 de Maio de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)